

LEI N° 2.477, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

Considera de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a **Associação Empresarial de Ananindeua – ACIA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a **Associação Empresarial de Ananindeua – ACIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 83.369.694.0001-66, fundada em 15 de maio de 1986, com sua sede localizada à Rua José Marcelino, n° 399, Centro, Ananindeua – Pará.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 05 DE JANEIRO DE 2011.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua